



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 948/2017



Parauapebas, 09 de novembro de 2017.

Exmo. Senhor

ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO

MD. Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas

Av. F – Beira Rio II

Parauapebas/PA

Nesta

Senhor Presidente,

Apraz-nos submeter a esta Egrégia Câmara Municipal, no uso da prerrogativa que nos é conferida pelos artigos 53, inciso VI e 12, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Parauapebas, o presente Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a doação de bem imóvel, situado em área urbana em favor da Associação Cultural e Beneficente de Parauapebas-ASCUBEP, e dá outras providências.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e a finalidade da presente proposta.

Atenciosamente,


DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL

